LIDO

EM: ___ / ___ / _____

_____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0754/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A INCLUSÃO NA GRADE CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O ENSINO DE PROGRAMAÇÃO.

A Vereadora Gilda Beatriz infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, que disponha sobre a inclusão na grade curricular da rede municipal de educação, o ensino de programação. Essa aula será complementar e poderá ser utilizada como uma ferramenta chave para explorar novos conteúdos e trazer uma imersão prática em determinadas disciplinas básicas, como português, matemática e biologia. O professor pode utilizar a programação para produção de recursos didáticos, onde ele desenvolve e aplica esses recursos ou trabalha com os alunos para que os próprios produzam, exercitando conhecimentos a partir da linguagem de programação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se dá em virtude de, em um mundo conectado em rede, no qual as crianças já nascem em um contexto permeado por ferramentas digitais, aliar a tecnologia e educação nunca foi tão necessário.

Com a evolução do mercado voltado a tecnologia, as instituições de ensino percebem a importância de aderir à transformação digital e com isso agregar a

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003200520754

rotina educacional métodos alinhados com as vivências de crianças, adolescentes e jovens das novas gerações.

Atualmente vemos que, aulas voltadas para programação e robótica, por exemplo, já têm sido oferecidas em ensinos particulares e devemos trazer essa realidade para os nossos alunos da rede pública municipal para que o avanço tecnológico seja ofertado de forma igualitária.

Ressalta que, incluir a programação no ensino público é preparar nossos jovens para uma das profissões mais importantes da atualidade, que demandará um grande número de profissionais em curto prazo de tempo.

Apesar dos receios a dar os primeiros passos na inclusão da importante matéria, a importância de ensinar a programar na escola oferece diversos benefícios, entre eles, o desenvolvimento de habilidades como o raciocínio lógico, autonomia, pensamento crítico, colaboração, trabalho em equipe, empatia e capacidade de resolver problemas complexos.

Estamos vivendo uma revolução digital que influencia diversos aspectos da nossa sociedade onde precisamos, além de estar preparados, preparar as próximas gerações para se apropriar e utilizar todo potencial que a tecnologia tem a nos oferecer, além de, quando ensinada de forma contextualizada, a programação pode ser uma grande aliada para o processo de ensino e aprendizagem.

Como exemplo disso, um professor de matemática pode utilizar a programação no campo das formas geométricas e das operações aritméticas, já um professor de língua portuguesa, pode usar a programação como suporte na alfabetização ou produção de textos, sendo vista como uma nova forma de abordagem, que aproxima o envolvimento do aluno com o conhecimento e sua interação com o objeto de estudo.

Ainda há diversas formas disponíveis e plataformas gratuitas de trabalhar a programação com os alunos, podendo exercer atividades desplugadas, que são atividades realizadas sem a ajuda do computador, onde é possível vivenciar de forma concreta a programação, estimulando a convivência, criatividade e antecipando fatos que irão auxiliar posteriormente em

programações com softwares específicos.

Em Santa Catarina, cerca de cinco mil alunos de 8 a 12 anos na rede municipal de ensino da região da foz do Itajaí-Açu, estão aprendendo a programar de uma forma prática e lúdica. A ação ‘Programando o Futuro’, que já chegou às cidades de Bombinhas, Porto Belo, Itapema, Balneário Camboriú, Itajaí, Penha e Ilhota, aposta no ensino da linguagem de programação, visando criar um polo de inovação na região, sendo esse projeto organizado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Em Petrópolis temos todo o avanço necessário para colocar em prática o ensino, visto que, o Parque Tecnológico da Região Serrana está instalada em nosso Município que é hoje uma das maiores geradoras de emprego e renda.

Temos ainda a Lei nº 7.890 de 25 de Novembro de 2019, que institui a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, que dentre um de seus quesitos é promover atividades educativas e de orientação profissional.

A importância da matéria se destacou com maior rigor de quanto a sua necessidade a partir do ano de 2020 com o decorrer da severa pandemia que assolou o mundo e nunca foi tão necessário recorrer da tecnologia para que os alunos não deixassem de ter o ensino.

Tanto que, o Ministério da educação emitiu resolução CNE/CP Nº 2, de 10 de dezembro de 2020 instituindo sobre diretrizes nacionais orientadoras para a implementação da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Por todo o exposto, solicito o apoio de meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

GILDA BEATRIZ
Vereadora

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003200520754